
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

EXTRATO DA ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA/2021

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a Presidência de Floriano Peixoto Vieira Neto, para a realização da terceira reunião extraordinária deste exercício, presentes os Diretores Celso José Tiago, Heronides Eufrásio Filho, Carlos Henrique de Luca Ribeiro e Alex do Nascimento. Ausentes o Diretor Danilo Cezar Aguiar de Souza, em visita técnica a SE/PE devidamente autorizada pelo Presidente dos Correios, e Lorenzo Jorge Eduardo Cuadros Justo Júnior, por motivo de férias regulamentares, conforme autorização constante do Relatório/PRESI-002/2021. De 12/01/2021 a 11/02/2021, os assuntos da Diretoria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Finanças estão sendo respondidos pelo Diretor de Administração, Danilo Cezar Aguiar de Souza. À luz do disposto no subitem 8.6.1. do Regimento Interno da Diretoria Executiva, ainda estavam presentes, Carlos Ernesto Miranda Aversa, da Assessoria Especial da Presidência dos Correios e Hudson Alves da Silva, Superintendente Executivo de Finanças e Controladoria. O Presidente dos Correios declara aberta a sessão passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - 1.1.1. Regulamento de Pessoal** - Relatório/DIGEP nº 002/2021. A Diretoria Executiva, por unanimidade dos presentes, APROVA com parecer favorável o encaminhamento da proposta ao Conselho de Administração, que trata do Regulamento de Pessoal. O citado regulamento objetiva disciplinar as relações trabalhistas no âmbito dos Correios, quanto aos direitos e deveres do seu pessoal e estabelecer normas gerais para a gestão de pessoas da Empresa. Acompanham a apresentação, Henrique Silveira Rosa, Corregedor dos Correios, Marcus Vinicius de Mello e Klícia dos Santos Trindade, da Assessoria da Diretoria de Gestão de Pessoas dos Correios. **1.2. DIRETOR DE NEGÓCIOS - 1.2.1. Preços de novos Envelopes Plástico Bolha - tamanhos médio e grande.** - Relatório/DINEG nº 005/2021. A Diretoria Executiva, por unanimidade dos presentes, APROVA os preços de novos Envelopes Plástico Bolha, tamanhos médio e grande, conforme tabela disponibilizada no item 3 do referido relatório. Acompanha a apresentação Ronaldo Takahashi de Araújo, Superintendente Executivo Comercial. **1.3. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 1.3.1. Operações de Pagamento a Fornecedores a Valor Presente.** - Relatório/DIOPE nº 001/2021. A Diretoria Executiva, por unanimidade dos presentes, APROVA em caráter extraordinário, a continuidade das Operações de Pagamento a Valor Presente, mantendo-se aberto o Sistema de Pagamento a Valor Presente - SPVP até 28/02/2021, limitado a 10% (dez por cento) do que exceder ao valor do "Caixa de Segurança" (R\$ 300,0 milhões) - Base último dia do mês anterior. **2. COMUNICAÇÕES - 2.1. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - 2.1.1. 9º Ciclo da Pesquisa de Clima Organizacional dos Correios** - Comunicação/DIGEP nº 002/2021. A presente comunicação tem por objetivo informar à Diretoria Executiva o cronograma do 9º ciclo de Gestão do Clima Organizacional dos Correios, incluindo a operacionalização da Pesquisa de Clima e seus desdobramentos. É informado que a realização da pesquisa está programada para o período de 03 a 21 de maio de 2021.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião, às dez horas e trinta e cinco minutos, da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei este extrato de ata.

(assinado eletronicamente)

Cristiane de Souza Costa

Secretária dos Órgãos Colegiados Estatutários
GEST/DGOVE/DIGOV



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Souza Costa, Analista X**, em 05/04/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21695730** e o código CRC **D9817556**.

Referência: Processo nº
53180.014272/2021-15

SEI nº 21695730